



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"
FONE: (37) 3426-2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

Emenda Modificativa à Lei Orgânica do Município de Campos Altos nº 22/2006

"Altera a redação da alínea b, do parágrafo 2º, do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Campos Altos."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais PROMULGA a seguinte EMENDA à LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS:

Art. 1º - A alínea b, do parágrafo 2º, do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Campos Altos passa a ter a seguinte redação:

Art. 85-.....

§1º

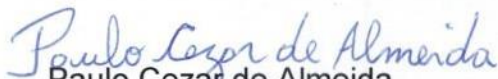
§2º

a)

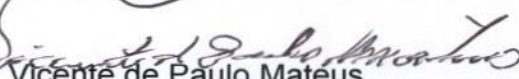
b) *somente poderá ter vigência durante a execução da obra ou serviço*

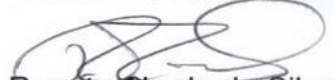
Art.2º - Esta emenda passa a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Altos, 20/12/2006


Paulo Cezar de Almeida

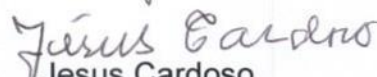

Itamar Roberto da Silveira


Vicente de Paulo Mateus

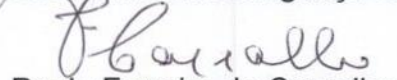

Renato Abade da Silva


Jair Fernandes da Silva


Itagina Ribeiro Vilas Boas


Jesus Cardoso


José Humberto Bragança Santos


Paulo Ferreira de Carvalho